

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

Data: 15/04/2024

Hora: 16:03

DECRETO nº 954/2024

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/03/2024, à servidora **MARILIZA AMADEY BORSATO**, matrícula 408, cargo de Professor, padrão III, nível G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.603,61 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE NÍVEL III - CLASSE "G" - Lei Municipal nº 1433 de 2019, art. 45; TRIÊNIO (10 TRIÊNIOS), CORRESPONDENTE A 50% DO SALÁRIO BASE NÍVEL III -CLASSE "G" - Lei Municipal nº 888 de 2006, art. 85; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, CORRESPONDENTE A 25% DO SALÁRIO N. III - C. "G" - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE - FUPRAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 15/04/2024.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.